

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2020 | Edição: 78-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1 Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 956, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 25.720.000.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3°, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 25.720.000.000,00 (vinte e cinco bilhões setecentos e vinte milhões de reais), para atender à programação constante no Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2020; 199° da Independência e 132° da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

ANEXO

TOTAL -	25.720.000.000								
TOTAL - FISCAL	o								
			S	3	2	90	0	388	2.669.278.329
			S	3	2	90	0	300	23.050.721.671
08 244	5028 00S4 6500	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19 - Nacional (Crédito Extraordinário)							25.720.000.00
08 244	5028 00S4	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19							25.720.000.0
		Operações Especiais							
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	25.720.000.000							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
ANEXO	Crédito Extraordinário								
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta									
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									

SEGURIDADE

TOTAL - GERAL	25.720.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.